



ATA Nº 008/19

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos reuniram-se os  
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na  
3 Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão  
4 Ordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Cláudia de Souza Pereira  
5 Abreu, Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely; Adm. Helenice Rodrigues  
6 Reis; Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler; Adm. Valter Luiz de Lemos; Adm. João Alberto Gonçalves Junior;  
7 Adm. Carlos Theodoro Strey e Adm. Otília da Costa e Silva Gomes. **CONSELHEIROS SUPLENTE**  
8 **PRESENTES:** Adm. Maria D' Lourdes Guimarães Rotermond, Adm. Fernando Fagundes Milagre, Adm. Luiz  
9 Klippert, Adm. Nadir Becker e Adm. Elimar Kroner Teixeira. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Mauro  
10 Ochman, por motivos profissionais. **CONVIDADAS:** A Gerente Executiva, Adm. Marcia Valéria de Borba Brasil e  
11 a Consultora Adm. Lucélia Ouriques. Sob a Presidência da Presidente, Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu, e  
12 secretariada pelo Conselheiro Adm. João Alberto Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional com apoio da  
13 Chefe de Secretaria, Iara Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente  
14 divulgada. I – **DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR** – A Conselheira Presidente, Adm. Cláudia de  
15 Souza Pereira Abreu apresentou a Ata nº 007/19, de vinte e dois de março de dois mil e dezenove após análise e  
16 ajustes a Ata foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade. II – **RELATO DE**  
17 **CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO** – O Conselheiro João Alberto  
18 apresentou as correspondências recebidas por este Regional. III – **RELATO DE PROCESSOS** – 1-  
19 **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm. Cláudia Abreu passou a palavra ao  
20 Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno José Ely, que procedeu ao relato como  
21 segue: 1 – **REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: 1.1. REGISTRO: a) DEFERIDO:** 1 – Antonio Marcos Franca  
22 Eirelei – ME – Pelotas; 2 – Reston Corp Serviços Manutenção Supri Ltda – Esteio; 3 – Futuro Recursos  
23 Humanos Ltda – Caxias do Sul. **b) VISTAS:** Solicitação de pedido de Vistas pelo Conselheiro Adm. Valter Luiz  
24 de Lemos - 1 - Cooperativa Profissionais Autônomos Bom Trabalho – Erechim; 2 – Cia Processamento Dados  
25 RGS – Procempa – Porto Alegre. **c) RETIRADO DE PAUTA:** 1 – Alpha Consultoria Organizacional Ltda. 1.2.  
26 **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm. Cláudia Abreu passou a palavra ao  
27 Conselheiro Adm. Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros que delegou aos Conselheiros Adm.  
28 Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização, e a Conselheira Adm. Otília da Costa e Silva Gomes,  
29 membro da Câmara de Fiscalização, os quais relataram os processos de fiscalização por falta de registro de  
30 pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância à  
31 recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões aprovadas, conforme  
32 planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela Presidente, como segue: a) **D4 – MANUTENÇÃO DO**

Ata nº 008/19 de 08 de abril de 2019. 1





33 **AUTO DE INFRAÇÃO/EMIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:** 1- Crespi do Brasil Ltda; 2 - Motiva  
34 Publicidade e Marketing Ltda; 3 - Hospital Escola UFPEL; 4 - Righi Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda; 5 -  
35 João Luis Souza Fraga. **b)D3 – MANUTENÇÃO DA INTIMAÇÃO + EXPEDIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO -**  
36 1 - Bernardi Calçados Ltda; 2 - Sul Americana Assessoria para Comércio Exterior Ltda; 3 – São Gonçalo  
37 Consultoria Administrativa Ltda. **c) D5+D6+D7 – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO +**  
38 **CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO +BAIXA/ARQUIVAMENTO PROCESSO:** 1 - Marcelo Favrin  
39 Filho. **d) RETIRADO DE PAUTA:** 1 - Marlova Becker Amaral; 2 – Ecovita Indústria Química Ltda. **2 –**  
40 **PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a palavra a  
41 Conselheira, Nadir Becker, Presidente da Câmara de Registros que relatou os processos de pedidos de  
42 cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, hipossuficiência os quais  
43 tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela  
44 Presidente: **a) DEFERIDO:** 1- Jean Carlo Martinelli Largo; 2 - Waldecir Antonio Pereira; 3 - Vania Marin Servelin;  
45 4 - Lucelia Coelho dos Santos. **b) INDEFERIDO:** 1 - Nabil Rafiq Mansour; 2 - Angela da Silva Hencke; 3 - Marcio  
46 Fortes Kessler; 4 - Fabiany de Cassia Almeida Flores; 5 - Cristine de Macedo Mazin Pinheiro; 6 - Taiane  
47 Fagundes dos Santos; 7 - Flavia Ferro Cauduro; 8 - Sandra Ricardo dos Reis; 9 - Tiago Soares Borges; 10 -  
48 Tatiane Castilhos Farias; 11 - Lisiane Konrad Konflanz. **IV – DELEGADO E REPRESENTANTE:** O Conselheiro  
49 Adm. João Alberto apresentou correspondências recebidas como segue: **a) Pedido de Exoneração –** O  
50 Delegado de Santana do Livramento Adm. Ney Edilson Nogueira Fernandes – CRA-RS nº 5236 encaminhou  
51 correspondência solicitando exoneração do cargo de Delegado por motivos pessoais. Ato contínuo o Posto  
52 Avançado de Santana do Livramento está sendo desativado. Colocado em votação a solicitação de desligamento  
53 e fechamento do Posto Avançado foram aprovadas por unanimidade. **b) Indicação de Delegado –** Foi recebida  
54 correspondência da Faculdade CNEC de Gravataí na qual indica o Adm. Alexandre de Melo Abicht – CRA-RS  
55 27242, como Delegado da Região. **c) Representante –** Na mesma correspondência foi indicado o Adm. Amauri  
56 Rhoden – CRA-RS 42702, como Representante junto a Faculdade CNEC – Gravataí. Colocado em votação os  
57 nomes foram aprovados. **d) Pedido de Posto Avançado –** A Faculdade CNEC, em correspondência, colocou a  
58 disposição às dependências da Faculdade para a instalação de um Posto Avançado. O Plenário agradeceu a  
59 iniciativa, mas considera que o Posto Avançado não deveria ser dentro da IES, sugerindo que o mesmo seja  
60 junto a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Gravataí ou outra instituição não educacional. **V –**  
61 **PLANEJAMENTO – DEVOLUTIVA DO TRABALHO DE COACHING –** A Presidente Claudia Abreu apresentou  
62 a Consultora Adm. Lucélia Ourique que relatou a devolutiva do trabalho realizado com os funcionários do CRA-  
63 RS em 2018, o qual servirá de subsídios para o Planejamento da entidade. **VI – RESOLUÇÃO SOBRE**  
64 **DIÁRIAS:** A Conselheira Izabel Lopes apresentou a Minuta da Resolução CRA-RS que altera os valores  
65 referentes a diárias, jetons e despesas de alimentação do CRA-RS em consonância com a Resolução Normativa  
66 do CFA. O Conselheiro Valter Lemos solicitou vistas ao processo que originou a minuta de resolução





67 apresentada, que trata de aumento de despesas, consoante Resolução baixada pelo CFA que aumenta o valor  
68 da diária dos Conselheiros Federais e por trazer impactos nesta Autarquia. Após manifestação o pedido foi  
69 concedido e, ato contínuo foi sugerida uma reunião Plenária Extraordinária para apreciação da matéria, sendo a  
70 mesma aprovada para ser realizada no dia 15 de abril do corrente, às 16h30min, colocado em votação, o  
71 Plenário aprovou a unanimidade a realização da Plenária Extraordinária. **VII – REGIMENTO INTERNO** – A  
72 Presidente Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Adm. Carlos Strey, o qual justificou a necessidade de  
73 adequação do Regimento Interno do CRA-RS à luz do Regimento do CFA. Foi proposta a criação de uma  
74 Comissão para estudar e revisar o Regimento Interno do CRA-RS, sendo indicados os seguintes Conselheiros  
75 para comporem a Comissão: Adm. Carlos Theodoro Strey – CRA-RS 12084 – Presidente e os Administradores  
76 Valter Luiz de Lemos – CRA-RS 843; Izabel Cristine Lopes – CRA-RS 26377; Bruno José Ely – CRA-RS 1751;  
77 João Alberto Gonçalves Junior – CRA-RS 39712 e Elivelto Nagel da Rosa Finkler – CRA-RS 29381, como  
78 Membros. Ficou estabelecido que a Comissão terá 60(sessenta) dias para apresentar em Plenário a proposta do  
79 novo Regimento Interno. **VIII – PRÊMIOS CRA-RS e CFA** – A Presidente Claudia Abreu apresentou a relação  
80 dos Prêmios do CRA-RS e CFA para o ano de 2019, para os quais deverão ser constituídas Comissões de  
81 Avaliação. As Comissões ficaram assim compostas: **a) Comissão de Avaliação dos Indicados ao Prêmio**  
82 **Mérito em Administração 2019** – Conselheiros Adm. Bruno José Ely - CRA-RS 1751; Adm. Elivelto Nagel da  
83 Rosa Finkler - CRA-RS 29381; Adm. Luiz Klippert - CRA-RS 35499; Adm. Carlos Theodoro Strey - CRA-RS  
84 12084 e Adm. João Alberto Gonçalves Junior - CRA-RS 39712; **b) Comissão para Avaliação aos Indicados ao**  
85 **Prêmio Astor Roca de Barcellos 2019** – Conselheiros Adm. Maria D' Lourdes Guimarães Rotermond – CRA-RS  
86 8618 e Adm. Helenice Rodrigues Reis – CRA-RS 8029. Para esta Comissão será solicitado à indicação de um  
87 nome para a Câmara de Ensino. **c) Comissão para Avaliação aos Indicados ao Prêmio Guerreiro Ramos –**  
88 **Gestão Pública 2019** – Este Prêmio é outorgado pelo Conselho Federal de Administração e a Comissão será  
89 composta pelos Conselheiros Adm. Valter Luiz de Lemos – CRA-RS 843; Adm. Luiz Klippert – CRA-RS 35499 e  
90 a Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes – CRA-RS 25645. **d) Comissão para Avaliação aos Indicados ao**  
91 **Prêmio Belmiro Siqueira** – Este Prêmio é outorgado pelo Conselho Federal de Administração a Comissão está  
92 constituída pelos Conselheiros Adm. Nadir Becker – CRA-RS 17403; Adm. Izabel Cristine Lopes – CRA-RS  
93 26377; Adm. Fernandes Fagundes Milagre – CRA-RS 35211. **IX – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** – A  
94 Presidente Claudia Abreu passou aos Assuntos Administrativos como segue: **a) AUTORIZAÇÃO DE**  
95 **PAGAMENTO DE DIÁRIA E DESLOCAMENTO** – A Conselheira Presidente Claudia Abreu informou que a  
96 autorização para pagamento de diária e ou deslocamento só será concedido com pedido prévio a esta  
97 Presidência. Solicita que seja informado aos Delegados e Colaboradores já que os Conselheiros estão presente  
98 a esta Plenária. **b) RELATÓRIO DE VIAGEM** - A Presidente Claudia Abreu solicitou aos Conselheiros gentileza  
99 da entrega do Relatório de viagem no prazo máximo de 5 (cinco) dias impreterivelmente após o retorno. A não  
100 entrega ensejará no não pagamento de diárias e/ou jeton para solicitações posteriores. **c) PLENÁRIA**



